

TC 024.979/2012-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Bento - PB

Responsáveis: C P R Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.- ME (CNPJ 01.272.422/0001-89); e Márcio Roberto da Silva (CPF 206.204.974-91)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 3.199/2015-TCU-1ª Câmara (peça 24), determinou a retificação, por inexatidão material, do Acórdão 1.967/2015-TCU-1ª Câmara (peça 16), de forma que onde se lê “C.P.R. Construções Ltda.” e “atualizada monetariamente desde a data do acórdão que vier a ser proferido”, leia-se respectivamente, “C P R Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.- ME” e “atualizada monetariamente desde a data deste acórdão”;
3. Elaborem-se as respectivas notificações dos responsáveis pela dívida, conforme determinado no despacho à peça 19:
 - a) Sr. Márcio Roberto da Silva (CPF 206.204.974-91) (Subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 1.967/2015 – TCU – 1ª Câmara);
 - b) C P R Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.- ME (01.272.422/0001-89) (Subitens 9.1, 9.2 e 9.3 do Acórdão 1.967/2015 – TCU – 1ª Câmara); e
 - c) expediente de remessa da documentação pertinente à Procuradoria da República em Sousa para as providências cabíveis.
4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

SECEX-PB - Assessoria, 06 de julho de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora